



Advocacy na prática

Caminhos e
aprendizados ao
fazer incidência
política



Laudes ———
——— Foundation

Advocacy na prática

Caminhos e
aprendizados ao
fazer incidência
política

sumário

Realização:

Conectas, Missão Paz e Laudes Foundation

Coordenação editorial, produção e redação:

Entremeios - Articulação e Formação

Projeto gráfico e diagramação:

Studiomondo

Esta publicação parte de reflexões apresentadas no livro *Estrangeiro, nunca mais! Migrante como sujeito de direito e a importância do advocacy pela nova Lei de Migração Brasileira*, de autoria de Ebenézer Oliveira e Cyntia Sampaio, publicado pela Conectas, Missão Paz e Laudes Foundation, em novembro de 2020.

1. Apresentação	4
2. Introdução	6
Mas então, o que é <i>advocacy</i> ?	8
Quem pode fazer <i>advocacy</i> ?	9
3. Aprendizados, desafios e alguns caminhos	11
Definição de objetivos	14
Análise de contexto	16
Produção de conhecimento	20
Mapeamento de interlocutoras/es e espaços de participação	22
Parceria e engajamento	24
Estrutura e posicionamento institucional	26
Comunicação e mobilização	28
Negociação	30
4. Considerações finais	32
5. Sobre as instituições realizadoras	34
6. Ficha técnica	36

apresentação

Em maio de 2017, foi sancionada a nova Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017). Ao substituir o Estatuto do Estrangeiro e instituir uma perspectiva da migração pautada nos direitos humanos com o repúdio ao racismo, à xenofobia, e a quaisquer formas de discriminação como um de seus princípios, a nova Lei de Migração estabeleceu um novo paradigma para o Brasil, colocando-o em posição de vanguarda no que tange aos direitos da pessoa migrante.

O processo de tramitação da Lei de Migração foi marcado por forte atuação da sociedade civil, através de uma campanha de *advocacy* ativa e estruturada. Essa atuação evidenciou a necessidade de sistematizar o percurso trilhado pelas organizações, tanto para registro histórico, quanto para contribuir com processos semelhantes.

Neste sentido, realizamos a publicação *Estrangeiro, nunca mais! Migrante como sujeito de direito e a importância do advocacy pela nova Lei de Migração Brasileira*, de autoria de Ebenézer Oliveira e Cyntia Sampaio, que identifica as estratégias de *advocacy* desenvolvidas pela sociedade civil (e demais protagonistas envolvidas/os) quando da tramitação e aprovação da nova lei de migração brasileira.

Esta publicação, por sua vez, pretende partilhar, de maneira sistematizada, os principais aprendizados de anos de trabalho da sociedade civil no campo da incidência política, especialmente na área dos direitos humanos, migração e refúgio. A intenção, com isso, é apoiar outras organizações para que também atuem no desenvolvimento ou apoio a ações de *advocacy*, em suas distintas agendas, nas diferentes esferas do país.

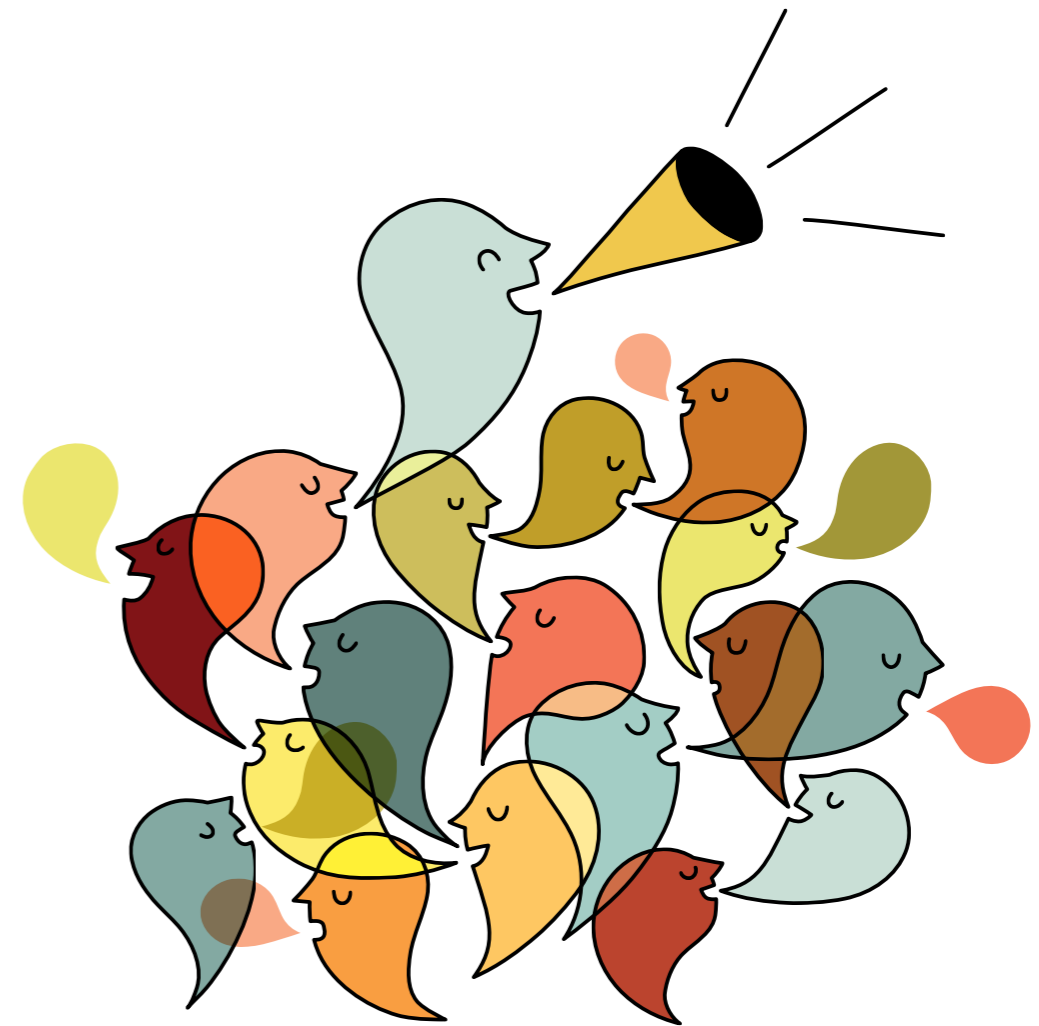
Para melhor aproveitar o conteúdo, convidamos que sua leitura seja feita sob a ótica de caminhos possíveis, e não como um manual/passos a passo. Temos ciência de que o ato de fazer *advocacy* é complexo, e receita nenhuma daria conta de compreender, em sua totalidade, o que deve ou não ser feito. Há, contudo, pistas de caminhos mais assertivos, bem como dicas e pontos de atenção que podem ser favoráveis ao trabalho.

Boa leitura!

introdução

Advocacy é uma palavra inglesa derivada do latim, do termo advocatus. Sua etimologia, ou seja, seu significado de origem, refere-se a chamar junto a si, aproximar, ter perto, apelar para¹.

¹FARIA, Ernesto. *Dicionário escolar Latino-Português*, 4ª edição. Ministério da Educação e Cultura, Rio de Janeiro, 1967.



Como boa parte das palavras importadas de outros idiomas e popularizadas no Brasil, a tradução literal para o Português do Brasil não é suficiente para compreendê-la - daí a importância de sabermos sua origem. Para quem está se aproximando do assunto, sua sonoridade também pode remeter, com alguma facilidade, ao termo advogar, cuja conotação é principalmente jurídica, o que nem sempre é o foco de atuação de quem está fazendo *advocacy*.

MAS ENTÃO, O QUE É ADVOCACY?

Advocacy, para esta publicação, é algo que se faz. É, também, sinônimo de fazer **incidência política**, uma prática de articulação e pressão adotada sobretudo pela sociedade civil, especialmente no processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e na aprovação de leis, buscando aprimorá-las de acordo com as demandas da sociedade.

Fazer *advocacy* se aplica às mais diferentes esferas (municipal, estadual, nacional e internacional), e a todo e qualquer tema de real interesse público. É, também, algo que está ancorado num modo **ético, democrático e republicano de trabalho, em todas as suas etapas.**

De acordo com a Constituição Federal de 1988, exercer ações de incidência política é um **direito assegurado à sociedade brasileira**². Nesse sentido, e considerando que o ato de fortalecer a democracia no país faz-se cada vez mais necessário, a atuação de organizações da sociedade civil no campo do *advocacy* também precisa ser fortalecida.

Afinal, quanto mais as políticas públicas forem feitas com a participação de quem de fato vivencia e compreende determinada situação, mais as chances de se produzirem políticas que atendam às necessidades reais da população.

²A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, parágrafo único, afirma que *Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. É, portanto, direito da população participar do governo ou influir sobre ele.*

QUEM PODE FAZER ADVOCACY?

Toda instituição da sociedade civil que tenha seus objetivos voltados ao interesse público e à mudança social pode fazer *advocacy*.

Ainda que o termo *advocacy* tenha se popularizado no país há não muito tempo, a prática do *advocacy* no Brasil não é recente: as principais conquistas sociais desde a redemocratização são fruto também da atuação de organizações junto às principais instâncias do poder executivo e legislativo.

Fato é que a participação articulada e estratégica da sociedade sempre foi fundamental, mas os tempos atuais indicam que esse trabalho é imprescindível. Atuar em diferentes instâncias, do município à União, nas diferentes fases de formulação, implementação e avaliação de uma política pública, seja qualificando sua criação, seja freando retrocessos, é algo que precisa ser feito.

Esperamos, com este material, ofertar aprendizados e pistas que favoreçam a prática do *advocacy* de maneira mais polinizada e estruturada no Brasil.

Fazer *advocacy* é uma forma de estar a serviço da causa que se está atuando.

aprendizados, desafios e alguns caminhos

Após 1988, com a redemocratização do país, os caminhos trilhados por organizações da sociedade civil no âmbito da participação social se multiplicaram e se fortaleceram consideravelmente. Centenas de quilômetros foram percorridos entre salas de reunião, gabinetes, comissões, secretarias e ministérios, permitindo que se realizassem articulações, diálogos e avanços no campo social. O monitoramento do trabalho e de seus resultados, e a celebração de cada conquista são marcas importantes desse processo.

Os aspectos a seguir apresentados, de maneira curta e objetiva, foram sistematizados a partir de percepções e aprendizados resultantes do *advocacy* realizado pela nova Lei de Migração brasileira e ações posteriores voltadas para preservá-la.

Eles não são lineares e sequenciais, embora haja forte interligação. Têm em comum o complexo desafio de acontecerem de maneira ética, coordenada e integrada. Com uma descrição de cada ponto, partilhamos também cuidados e estratégias que podem favorecer o trabalho da sua instituição.



DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS

Determinar onde se deseja chegar e, principalmente, onde se pode chegar ao incidir no desenho de uma política pública/projeto de lei é fundamental para que se viabilize um trabalho de qualidade.



ANÁLISE DE CONTEXTO

Analisar o contexto da causa que se pretende trabalhar é, ao mesmo tempo, uma necessidade e uma habilidade que precisa ser permanentemente desenvolvida.

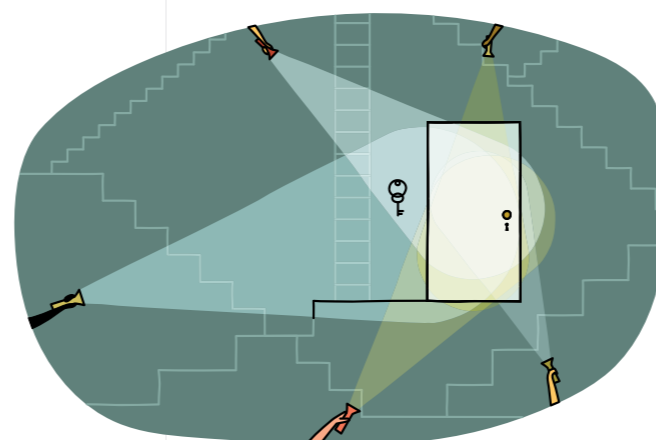
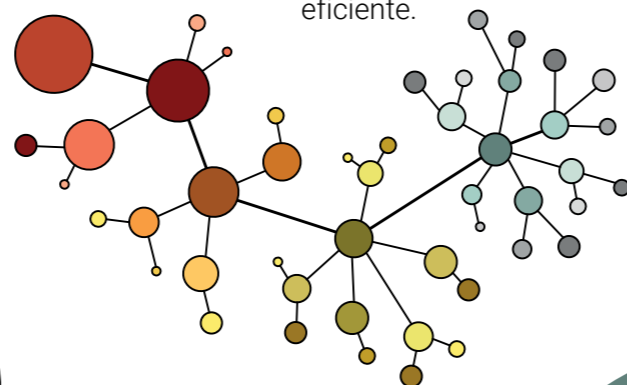


COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Dialogar com a imprensa, produzir e publicar narrativas e produtos de comunicação, de maneira objetiva e direta, visando estabelecer ou fortalecer novos pontos de vista sobre o tema, é mais que necessário.

MAPEAMENTO DE INTERLOCUTORAS/ES E ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO

Mapear e estudar cada interlocução, bem como suas relações, colabora para fazer a incidência de maneira mais objetiva e eficiente.



PARCERIA E ENGAJAMENTO

Construir pactos, redes e coalizões, ainda que informais, são aspectos que fortalecem o trabalho de articulação e geram mais força do que apenas contar com a parceria orgânica entre organizações.

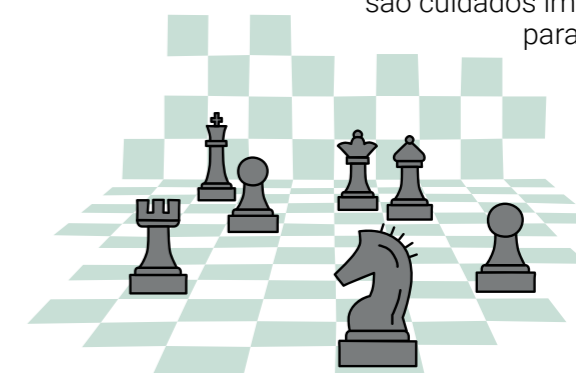
NEGOCIAÇÃO

Saber comunicar, saber ouvir, saber priorizar e saber ceder. Fazer *advocacy* exige um processo organizado e planejado e demanda flexibilidade e abertura a cada etapa do trabalho.



ESTRUTURA E POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL

Dispor de tempo e ter paciência para compreender o funcionamento da burocracia estatal, formação da equipe interna, mecanismos de transparência bem estabelecidos e acesso a financiadores são cuidados importantes para uma boa atuação.



PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

Fazer *advocacy* é um processo que precisa estar subsidiado em informações técnicas, consistentes e baseadas em evidências.

definição de objetivos



Objetivo é aquilo que se pretende alcançar quando se realiza uma ação. Ter nitidez sobre seus objetivos é condição para tornar o trabalho viável, e no caso do *advocacy* não haveria de ser diferente.

Determinar **onde se deseja** chegar e, principalmente, **onde se pode** chegar ao incidir no desenho de uma política pública/projeto de lei é mais que necessário. O processo que permite essa visualização é trabalhoso, mas fundamental para que se viabilize um trabalho de qualidade.

Sabemos que as respostas a estas questões, em alguma medida, não são estáticas, uma vez que o cenário político é caracterizado também pela complexidade e pela instabilidade.

Outro fator é que a dinâmica do *advocacy* também acontece no equilíbrio entre o objetivo a ser alcançado e as habilidades de convencimento e negociação das pessoas ou grupos que o conduzem. Bem por isso, o exercício de **determinar o que é inegociável** tem se mostrado um alicerce importante: **do que não se pode abrir mão**, em hipótese alguma, em relação ao tema de trabalho?

Durante o processo de tramitação e aprovação da Lei de Migração, por exemplo, a sociedade civil pactuou que a garantia efetiva da não criminalização da migração deveria ser um dos princípios inegociáveis da nova legislação, incluindo a garantia de não privação de liberdade por razões migratórias como consequência de infrações como a entrada e a permanência irregular no Brasil.

A partir do *advocacy* realizado pela sociedade civil, apesar da resistência imposta por alguns órgãos do poder público vinculados ao governo federal, foram celebradas conquistas como a previsão dos direitos à ampla defesa e ao devido processo legal e o Artigo 123 da lei que afirma que ninguém será privado de sua liberdade por razões migratórias.

Analisar contexto, produzir conhecimento e mapear atores e instâncias de tomada de decisão. Compõe-se aí uma tríade indispensável que sustenta a prática do *advocacy* e que precisa ser atualizada constantemente, uma vez que não é estática e não se esgota, exigindo revisões ao longo de todo percurso de trabalho.

análise de contexto

A compreensão de *advocacy* como uma teia de interesses e negociações que acontecem simultaneamente pode ser didática para entender a natureza deste trabalho.



Analisar o contexto da causa que se pretende trabalhar é, ao mesmo tempo, uma necessidade e uma habilidade que precisa ser permanentemente desenvolvida. Apresentamos, a seguir, alguns aspectos que colaboram com essa tarefa:

- **Acessar periodicamente informações sobre a dinâmica da política**, não se limitando ao que faz interface com seu tema de trabalho. Páginas oficiais das casas legislativas, Diário Oficial, redes sociais de autoridades e tomadoras/es de decisão, podcasts e jornais, sempre de fontes confiáveis, colaboram para a produção de uma visão mais completa sobre a situação, bem como a compreensão do que está sendo pautado para a opinião pública.
- **Acompanhar e estudar os diferentes posicionamentos em relação à causa**, bem como quais são e como operam as forças políticas que atuam em relação ao tema. Ter nitidez em relação às questões que permeiam a causa é uma condição importante para que se definam os objetivos de uma ação de *advocacy*. O mapeamento de posicionamentos de diferentes interlocutoras/es é importante, por exemplo, no momento de definição da composição de Comissões no Poder Legislativo que vão analisar projetos de Lei ou que vão realizar outras ações sobre o tema de interesse da sua organização. Em relação à pauta migratória, há uma Comissão Mista no Congresso Nacional especificamente voltada para esse tema (Comissão Mista para Migrações Internacionais e Refugiados), para a qual é feita a designação de membros a cada dois anos. A cada novo biênio, é importante garantir que ao menos a presidência, a vice-presidência e a relatoria da Comissão estejam alinhadas aos direitos consolidados sobre o tema. Por isso, as organizações que atuam na pauta sempre dialogam com atores-chave para essa atribuição, que no caso são lideranças de partidos políticos, assessorias de gabinetes e consultoras/es legislativos/os do Congresso, de modo a incentivar que deputadas/os e senadoras/es alinhadas/os reivindiquem essas posições estratégicas.

- **Observar de perto os dilemas e impasses** que estão postos na esfera de discussão sobre o tema. A análise de contexto deve ser feita de maneira macro, pois os desafios pelos quais determinada casa legislativa está passando, ou está em vias de passar, estão diretamente relacionados a uma série de interesses e negociações que acontecem simultaneamente nos bastidores e nas plenárias. Um projeto de lei, por exemplo, pode não ser prioritário naquele momento, mas numa determinada negociação pode vir a ser utilizado como “moeda de troca” para que se consiga apoio a outros projetos de lei. Do mesmo modo, em caso de desacordo entre partidos, ele pode sofrer consequências por conta de uma discussão que nem sequer se relaciona com a temática.

Neste sentido, é importante atentar-se para os chamados “jabutis”, que são emendas ou substitutivos incluídos em projetos de lei, que fogem ao teor inicial do mesmo. Um exemplo na pauta da migração foi a apresentação de uma emenda, pelo líder do governo no Senado em 2019, ao Projeto de Lei (PL) 1928/2019, que tratava de vistos para intercambistas. Um dos objetivos da emenda era alterar a Lei de Migração, para flexibilizar procedimentos de expulsão, deportação e repatriação, os quais já vinham sendo atacados no Poder Executivo, por meio de atos infralegais. Uma vez que a sociedade civil conseguiu detectar o problema com antecedência, foi possível pressionar as/os parlamentares pela não aprovação da emenda e, conseqüentemente, o autor do projeto o retirou de tramitação. Por isso, é importante fazer o monitoramento constante dos projetos de lei sobre a temática de seu interesse, mesmo daqueles que inicialmente não parecem ser prejudiciais, para evitar que os retrocessos venham em versões posteriores, bem como é essencial acompanhar os passos de atores contrários à pauta.

- **Investigar o posicionamento internacional do Brasil em relação à causa.** A credibilidade conferida ao país em relação ao tema da migração, por exemplo, favoreceu e ainda favorece que a sociedade civil pressione, nas diferentes esferas, por políticas condizentes com a imagem que os governos sustentam junto a outros países e organismos internacionais.

Importante: sempre que houver eleições, a análise de contexto precisa ser atualizada minuciosamente, levando em conta as/os novas/os personagens e a correlação de forças que representam.

produção de conhecimento



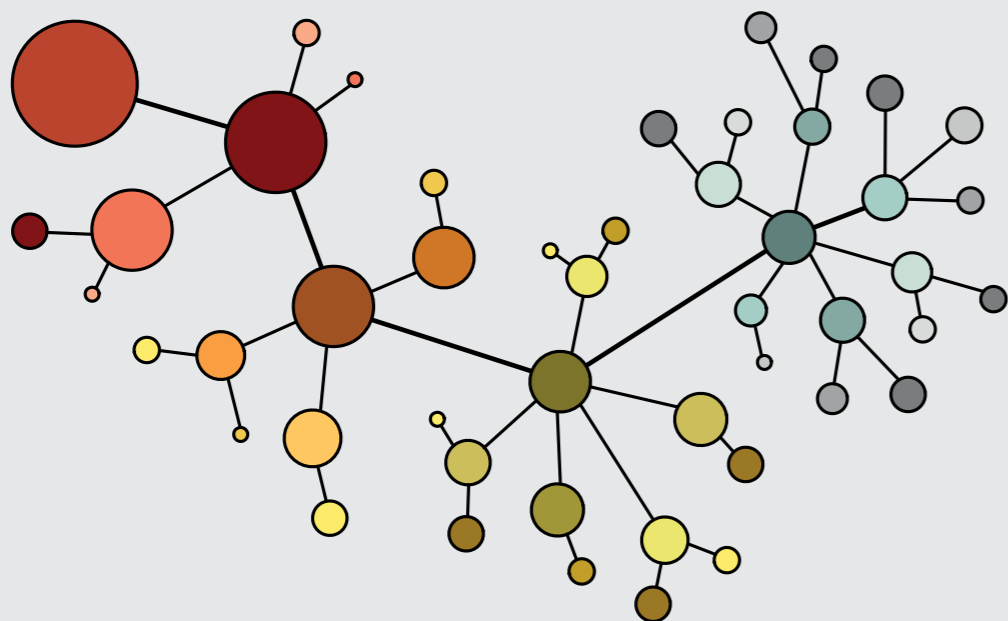
Fazer *advocacy* é um processo que precisa estar baseado no melhor interesse da proteção de direitos, sobretudo dos grupos vulneráveis, mas também subsidiado em **informações técnicas, consistentes e baseadas em evidências**.

O conhecimento produzido pela sociedade civil, incluindo as universidades, pode e deve estar a serviço deste trabalho, seja via produção de documentos técnicos que sirvam como insumos para o diálogo com gestoras/es, parlamentares e suas assessorias, seja por meio de atuação direta em audiências públicas e diferentes etapas de tramitação legislativa e da discussão de políticas públicas, incluindo participação em conselhos e comitês. Em muitos casos, observa-se que estas/es interlocutoras/es se ancoram na capacidade técnica/acadêmica das organizações para construir suas emendas, aprimorar seus textos e elaborar argumentações consistentes em suas manifestações públicas.

Importante destacar que a **produção de conhecimento e a realização do *advocacy* em si são trabalhos complementares, mas que exigem diferentes perfis para sua realização**. Uma pessoa que domina o tema em sua complexidade, incluindo todo o arcabouço teórico, não necessariamente será a mais indicada para dialogar e negociar com outras que pensam e atuam no tema de maneira radicalmente distinta.

Compõe a dimensão ética do *advocacy* o ato de sempre citar, referenciar e creditar autoralmente as/os profissionais envolvidos na produção de documentos técnicos para incidência política.

mapeamento de interlocutoras/es e espaços de participação



De maneira objetiva, é preciso mapear:

PAPÉIS:

Quem são as/os **tomadoras/es de decisão e influenciadoras/es secundárias/os** na área que se deseja incidir? De quais bancadas e frentes parlamentares fazem parte? Qual o nível de afinidade de cada uma/um em relação à causa? Como se posicionam, tradicionalmente, sobre o tema específico e temas correlatos? O que se ganha ao aliar-se com ela/ele? O que ela/ele ganha ao envolver-se com este tema? Qual argumentação melhor a/o sensibilizaria?

Que outras instituições da sociedade civil atuam nessa área? Qual o ponto forte de atuação de cada uma? O que cada uma delas pode agregar em uma campanha de *advocacy*?

Que instituições do poder público atuam na questão? Quem são as/os interlocutores do Ministério Público (do Estado e da União) e da Defensoria Pública (do Estado e da União) que podem favorecer o trabalho de *advocacy*?

Dica: **estudar o organograma das instituições** que se deseja dialogar pode ser importante para identificar oportunidades de entrada mais estratégicas, para além da/o gestor/a e/ou parlamentar de alto escalão.

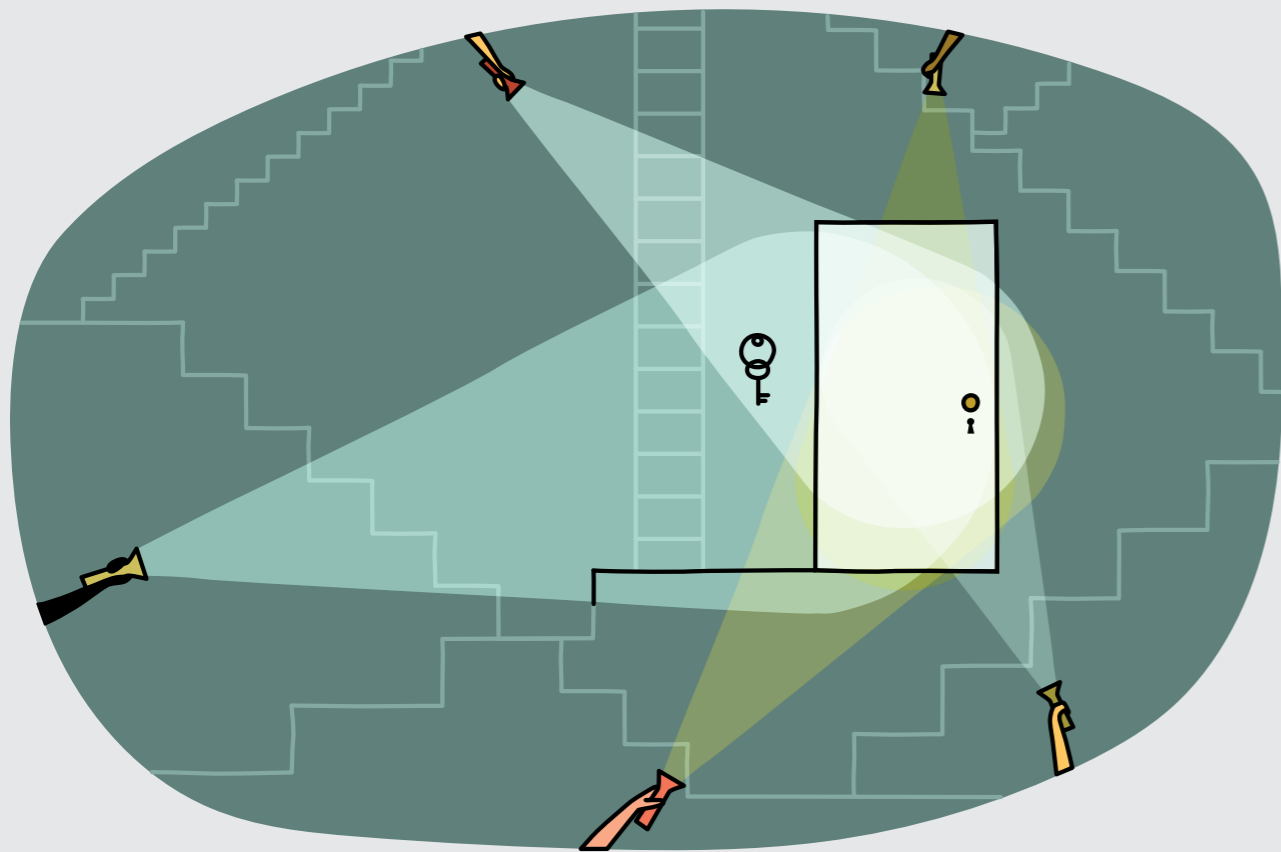
ESPAÇOS E INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

Quais são os espaços e instâncias de participação que tratam do tema (e de seus correlatos) nas esferas municipal, estadual e federal? Conselhos, audiências/consultas públicas, ambientes digitais de participação...? Como cada um opera?

A partir da histórica presença e atuação da sociedade civil e de coletivos de migrantes na cidade de São Paulo, em 2013, por exemplo, foi criada a Coordenação de Políticas para Imigrantes na estrutura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Por meio de um processo participativo e paritário entre representantes da sociedade civil e do poder público municipal, esta Coordenação elaborou, em 2016, a lei municipal que instituiu a política voltada para a garantia de direitos à população migrante residente na cidade. A partir dessa lei foi criado o Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) como espaço voltado para o monitoramento da política pública, que conta com a participação direta de coletivos e pessoas migrantes eleitos/as para mandatos bianuais.

Mapear e estudar cada interlocução, bem como suas relações, colabora para fazer a incidência de maneira mais objetiva e eficiente.

parceria e engajamento



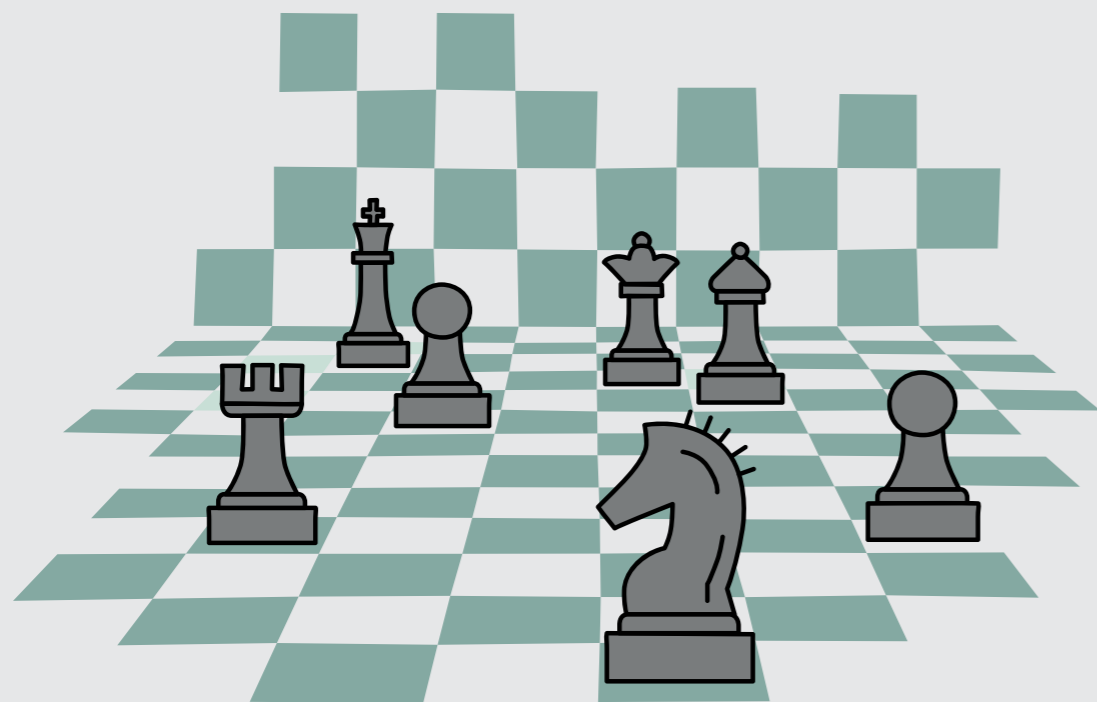
Não se faz *advocacy* sozinha/o. Construir pactos, redes e coalizões, ainda que informais, são aspectos que fortalecem o trabalho de articulação e geram mais força do que apenas contar com a parceria orgânica entre organizações. Definir e assumir que “vamos trabalhar juntas/os” permite dialogar com nitidez sobre os níveis, papéis e responsabilidades de cada parceria.

Importante destacar que a ética do *advocacy* compreende que, **ao trabalhar pelos direitos de um grupo vulnerável, não somente se deve falar por ele**, mas, também, criar condições para que possam, de maneira independente, ter acesso aos espaços de diálogo e articulação com as/os tomadoras/es de decisão.

Outro ponto de atenção é que determinados posicionamentos, bem como associações públicas, se feitos sem leitura de contexto e estratégia, podem gerar impactos na reputação de sua organização e, principalmente, na causa em que se está trabalhando.

Ao trabalhar em rede,
são fortalecidas as
potencialidades e
atenuadas as fraquezas.

estrutura e posicionamento institucional



A escolha institucional por trabalhar com *advocacy* é um passo importante, que carrega em si uma série de necessidades:

- Disponibilidade de tempo e paciência para **compreender o funcionamento da burocracia estatal** e as regras do parlamento, bem como a tramitação dos projetos de lei, incluindo a dinâmica dos gabinetes e lideranças, aspectos igualmente importantes para fazer prosseguir a pauta desejada (dica: há diversos cursos interessantes de *advocacy* sendo oferecidos, inclusive pelas próprias casas legislativas).

- Condições para contratação de ao menos uma/um profissional dedicada/o à atividade, disponível para um trabalho que exige habilidades de produção técnica, comunicação, articulação, negociação, sempre amparados por uma visão estratégica.
- **Formação** da equipe interna, para que seja capaz de oferecer respaldo tanto para o conteúdo como para as técnicas e redação legislativa.
- Mecanismos de **transparência** bem estabelecidos, para que informem em seus relatórios de atividades que atuam junto a órgãos e instâncias governamentais, com interesse público.
- **Acesso a financiadores**, que compreendam que investir em organizações que fazem *advocacy* é fundamental, mas que os paradigmas e os indicadores de acompanhamento devem ser diferentes dos tradicionalmente adotados, uma vez que a maneira de mensurar o trabalho pode ser relativa, ou mesmo subjetiva.

Tão importante quanto saber onde se deseja chegar com uma campanha de *advocacy*, é lembrar de onde se veio e quais são os valores que orientam o seu trabalho de base.

comunicação e mobilização

Vimos anteriormente que a origem da palavra *advocacy* remete a chamar junto a si, aproximar, ter perto. Compreender o tema comunicação e mobilização por essa lente é algo bem importante, uma vez que **são os meios de comunicação que, na maior parte das vezes, moldam a compreensão da opinião pública** (e também das/dos tomadoras/es de decisão) sobre os principais assuntos.



Que profissionais de comunicação costumam abordar sua causa de maneira recorrente? Quem são as/os influenciadoras/es digitais que se manifestam sobre o tema? Qual é a narrativa oficial e os contrapontos comumente adotados? Com quem essa abordagem dialoga, e o que ela produz de consequência no público? Medo, preocupação, piedade, aflição...?

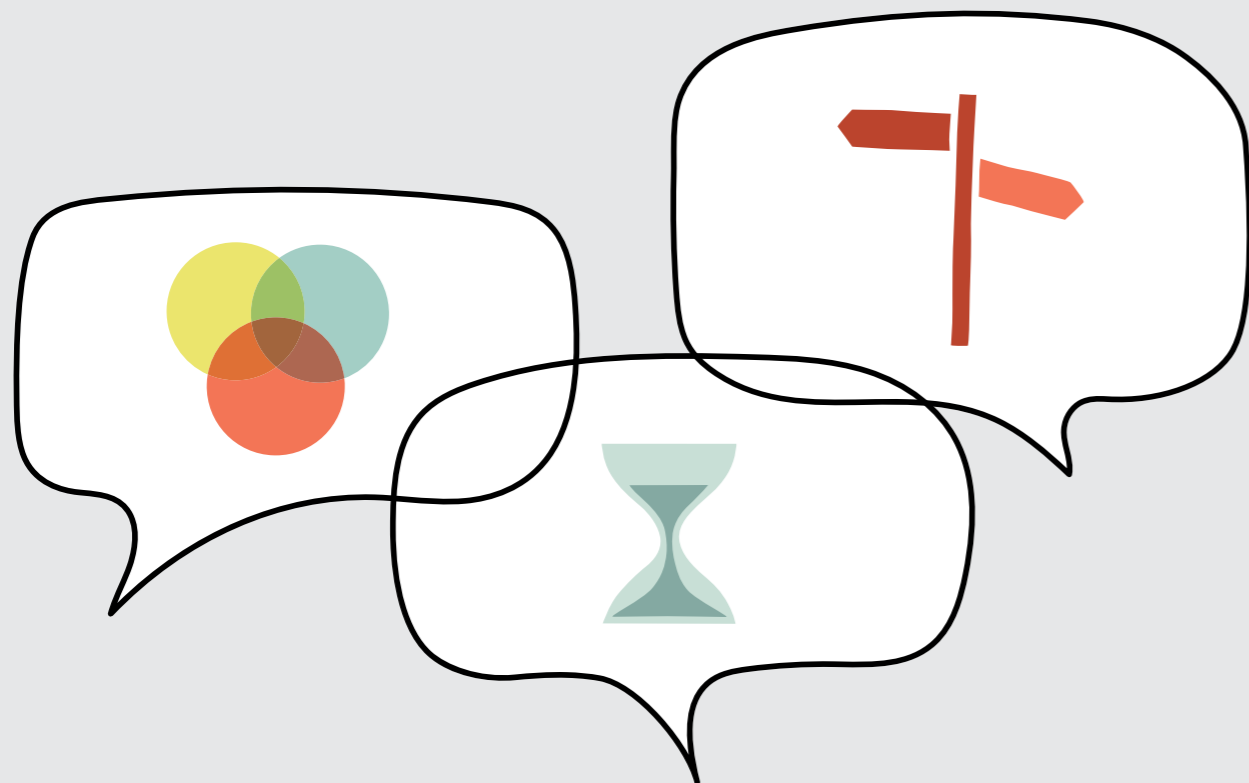
A partir deste mapeamento e das alianças firmadas com instituições parceiras da campanha de *advocacy*, faz-se necessário dialogar com a imprensa, **produzir e publicar narrativas e produtos de comunicação**, de maneira objetiva e direta, visando estabelecer ou fortalecer novos pontos de vista sobre o tema.

Importante, também, assegurar que em momentos estratégicos da campanha, como por exemplo em uma reunião com a/o presidenta/e de uma casa legislativa, sejam produzidas notícias explicitando as pautas abordadas, os pedidos feitos e os compromissos firmados - além disso favorecer a responsabilização da/do parlamentar com a causa, confere credibilidade à sua instituição.

Em relação a colaborar com a formação da opinião pública, conforme já mencionado, destacamos aqui a necessidade da instituição **desenvolver uma relação pró-ativa com os veículos de comunicação**, buscando ocupar um papel de fonte confiável em relação ao tema de trabalho. Um trabalho que as organizações podem desenvolver para garantir uma boa cobertura jornalística sobre determinado tema é a elaboração de cartilhas e a realização de oficinas de sensibilização para jornalistas e comunicadoras/es, a fim de trabalhar conceitos específicos de uma pauta, apresentar a legislação vigente e alertar para o uso de uma linguagem que não estigmatize um determinado grupo, como é o caso na pauta migratória dos termos “ilegal”, “clandestino”, “invasão” e “crise migratória”.

Por fim, uma dica: lembre-se de **celebrar e publicitar as conquistas**, mesmo que sejam pequenas. Será importante para todo mundo!

negociação



Se por um lado o ato de fazer *advocacy* exige um processo organizado e planejado, uma vez que engloba diversas atividades e diferentes atores, por outro, demanda flexibilidade e abertura a cada etapa do trabalho. Nesse sentido, quando dizemos sobre negociação, nos referimos a **saber comunicar, saber ouvir, saber priorizar e saber ceder**.

Atuar em cada fase da tramitação, inclusive naquelas que aparentam ser mais protocolares (ex: distribuição para comissões e indicação de quem fará a relatoria) pode ser um caminho muito útil para a prática do *advocacy*. Visitar parlamentares e suas assessorias para apresentar emendas, colaborar nos pareceres, convencer a colocar em pauta, defender posicionamentos, negociar, pode ser determinante para o sucesso do trabalho, uma vez que as assessorias, muitas vezes, não possuem conhecimento técnico para construir os textos dos artigos de uma determinada lei. A participação em audiências públicas e visitas técnicas também contribui para a legitimidade em todo o processo.

Uma sugestão para começar este trabalho é visitar os gabinetes mais estratégicos, literalmente batendo na porta, apresentando-se e pedindo uma conversa - dificilmente vão recusar, acredite. Apresente-se, diga de sua instituição, conte o trabalho de base que realizam e coloque-se à disposição para o diálogo. **Construir legitimidade e credibilidade é um processo lento e trabalhoso**, mas responsável por viabilizar que o *advocacy* aconteça de fato.

É saudável para o jogo democrático que haja pluralidade de visões em torno de um tema, o que também pressupõe **atuar de modo suprapartidário**. Nesse sentido, a depender de quem é sua interlocução, faz-se necessário elaborar abordagens específicas para o tema, para assim gerar mais empatia e aumentar o poder de convencimento. A exemplo da Lei de Migração, durante a tramitação na Câmara dos Deputados, a Comissão Especial criada para análise do PL teve presidência e relatoria de parlamentares que pertencem a partidos políticos de espectros opostos e isso facilitou a ampliação do diálogo da sociedade civil com o Congresso em momentos decisivos de votação e aprovação do projeto de lei.

Fundamental dizer que, na ética do *advocacy*, tão importante quanto dialogar com quem é diferente, é **cultivar boas práticas de relação**, afastando-se de condutas como tráfico de influência, pagamento de favorecimento, envio de presentes de agradecimento, entre outras.

Fazer advocacy é uma maratona, não uma corrida de velocidade.

considerações finais

Com esta publicação, propusemos partilhar de maneira sistematizada, os principais aprendizados de anos de trabalho da sociedade civil no campo da incidência política, especialmente na área dos direitos humanos, migração e refúgio.

Seu conteúdo, conforme apontamos, busca contribuir/inspirar caminhos possíveis. São pistas mais assertivas, bem como dicas e pontos de atenção que podem ser favoráveis ao trabalho das organizações, para que também atuem no desenvolvimento ou apoio a ações de *advocacy*, em suas distintas agendas, nas diferentes esferas do país.

Importante dizer que, **caso sua organização não possua estrutura específica voltada para a prática do *advocacy*, você não deve se sentir desencorajada/o a atuar.** É possível iniciar a prática em nível local, aproveitando o conhecimento acumulado com o trabalho de base.

A importância de financiamento específico para organizações que fazem *advocacy* também é um ponto de destaque. Não basta, todavia, a oferta de recursos para a área: é necessário que ela seja feita ancorada em paradigmas e indicadores de acompanhamento diferentes dos tradicionalmente adotados, mais alinhados aos aspectos relativos e subjetivos de cada organização da sociedade civil.

A sociedade civil tem direito a participar do governo ou influir sobre ele, e fazer *advocacy* é um caminho possível e potente. Uma campanha de *advocacy* pode influenciar a construção de leis e políticas pautadas em direitos humanos, aspectos que colaboram para o fortalecimento do estado democrático de direito.

sobre as instituições realizadoras

Conectas é uma organização da sociedade civil dedicada à promoção e defesa dos direitos humanos. Criada em 2001 por um esforço coletivo de profissionais, acadêmicos e ativistas, a Conectas já nasceu com o objetivo de integrar e fortalecer o movimento internacional de direitos humanos, especialmente junto aos países do Sul Global. Atua na luta pela igualdade de direitos por meio de uma rede extensa de parceiros e de diversas frentes que visam a propor soluções, impedir retrocessos e denunciar violações. Atualmente atua em três eixos programáticos: Enfrentamento à violência institucional, Fortalecimento do espaço democrático e Defesa dos direitos socioambientais. A organização também produz a SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos e organiza o Colóquio Internacional de Direitos Humanos.

Missão Paz é uma instituição filantrópica de apoio e acolhimento a imigrantes e refugiados na cidade de São Paulo. Pertence aos missionários Scalabrinianos e atua em favor do público migrante desde os anos trinta do século XX. Atualmente, a instituição atende indivíduos de mais de 70 nacionalidades distintas. Ao longo de sua história, a Missão Paz se renovou, reestruturando-se a partir dos desafios apresentados pelos diferentes fluxos migratórios. Sua estrutura atual é formada por quatro grandes eixos: a Casa do Migrante, o Centro Pastoral e de Mediação dos Migrantes (CPMM), o Centro de Estudos Migratórios (CEM) e a Igreja Nossa Senhora da Paz.

Laudes Foundation é uma fundação independente, criada em resposta à urgente demanda global de acelerar a transição para uma economia justa e regenerativa. Lançada em 2020, foi criada para desafiar e inspirar a indústria a utilizar seu poder para o bem comum. Como parte do conglomerado familiar Brenninkmeijer, tem como base o conhecimento de seis gerações nas áreas de empreendedorismo e investimento social privado, posicionando-se ao lado da COFRA e de outras iniciativas filantrópicas da família. Ao oferecer capital filantrópico, conhecimento e conexões aos parceiros, trabalha coletivamente por meio de setores específicos para ajudar a catalisar uma mudança sistêmica. Ao mesmo tempo, trabalha com todas as indústrias, influenciando o mercado financeiro para que este se mova em direção à nova economia, que valoriza pessoas e a natureza.

ficha técnica

Coordenação editorial e produção:

Isis Lima Soares, Mariana Manfredi e Mariana Moura
Entremeios - Articulação e Formação

Redação e edição:

Isis Lima Soares | Entremeios - Articulação e Formação

Projeto gráfico e ilustrações:

Paula Izzo | Studiomondo

Diagramação:

Germán Biglia | Studiomondo

Insumos e revisão técnica:

Camila Asano e Marina Rongo | Conectas
Letícia Carvalho | Missão Paz
Denise Ferreira e Luciana Campello | Laudes Foundation

Revisão textual: Poliana Martins

Maio de 2021

O ato de fazer advocacy é complexo, e precisa acontecer de maneira ética, coordenada e integrada. Receita nenhuma daria conta de compreender, em sua totalidade, o que deve ou não ser feito, mas há pistas de caminhos mais assertivos, bem como dicas e pontos de atenção que podem ser favoráveis ao trabalho.

Esta publicação apresenta uma sistematização de percepções e aprendizados resultantes do advocacy realizado pela nova Lei de Migração brasileira e ações posteriores voltadas para preservá-la. Esperamos, com ela, colaborar com o trabalho realizado pelas organizações, para que também atuem no desenvolvimento ou apoio a ações de advocacy, em suas distintas agendas, nas diferentes esferas do país.

